

PARECER Nº: 55/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5783/2021

INTERESSADOS: VER. RICARDO ZÓIO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 133/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 133/2021, que institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascidos, no âmbito do Município de Santo André – SP.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 55/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 133/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

